



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 680/2024**

**ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA**  
**LIMPEZA DE ÁRVORES**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, por motivo de limpeza de árvores, torna-se necessário realizar as seguintes alterações temporárias à circulação rodoviária:

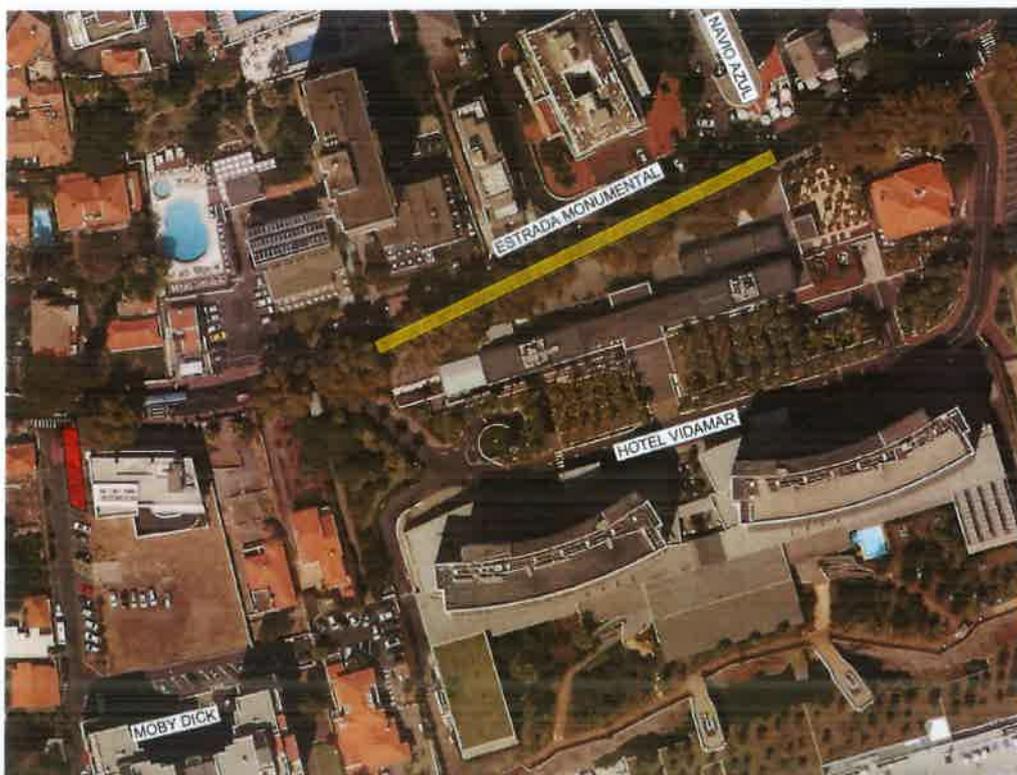
1. Fica proibido o estacionamento na Rua Élia Pimenta, segmento compreendido entre a Rua Henrique Franco "Pintor" e a Alameda Danilo Gouveia, entre as 09h00 e as 17h00 do dia 10.09.2024 (terça);



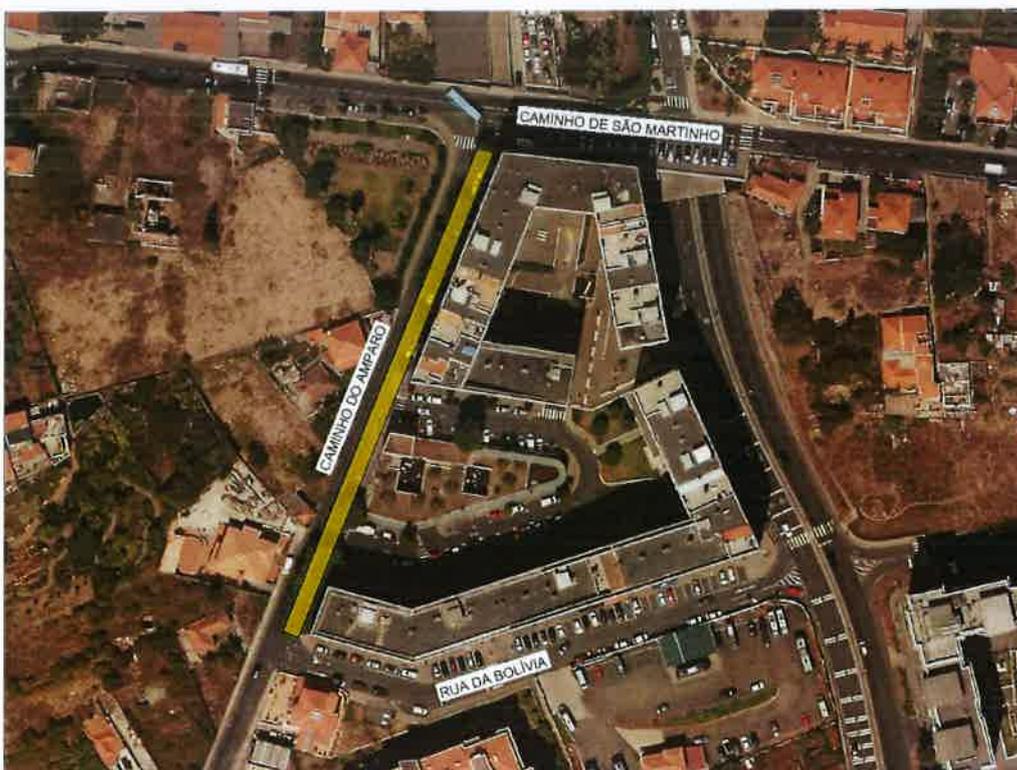
2. Fica condicionada a circulação rodoviária a uma via de trânsito na Estrada Monumental, junto ao Hotel Vidamar, e ainda, proibido o estacionamento nos primeiros quatro lugares tarifados do lado esquerdo de quem desce o arruamento de acesso ao Restaurante Moby Dick, entre as 09h00 e as 17h00 do dia 11.09.2024 (quarta);



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO



3. Fica proibido o estacionamento e condicionada a circulação rodoviária a uma via de trânsito no Caminho do Amparo, segmento compreendido entre o Caminho de São Martinho e a Rua da Bolívia, entre as 09h00 e as 17h00 do dia 12.09.2024 (quinta);





**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

4. Fica condicionada pontualmente a circulação rodoviária a uma via de trânsito na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Avenida Dr. Sá Carneiro, Rua D. Carlos I, Rua da Casa da Luz, Rua do Brigadeiro Oudinot, Avenida Arriaga, Avenida do Infante, Avenida Zarco, Rua 5 de Outubro, Rua 31 de Janeiro, Estrada Monumental, Travessa do Valente, Caminho do Amparo, Bairro da Nazaré e nos estacionamentos junto ao R.G. 3 e Rua dos Estados Unidos da América, entre as 21h00 e as 04h00 dos dias 12 e 13 de setembro (quinta e sexta).

Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local e no cumprimento das instruções da Polícia de Segurança Pública.

Para mais informações consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 04 de setembro de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira

